

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 019/95-CEPE Boa Vista, 07 de julho de 1995.

**APROVA A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 07 de julho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, para todos os cursos da Universidade Federal de Roraima, a disciplina Educação Física, em dois períodos letivos, cada um com 02(dois) créditos, de acordo com a Lei nº 7.692, de 20 de dezembro de 1988, em caráter obrigatório.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 07 de julho de 1995.

  
Prof. Paulo de Tarso Andrade Aukar  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria